

PORTARIA Nº 2016330002227, de 28 de julho de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: WILLIAM PEREIRA OLIVEIRA.
CPF: 635.148.502-91.
MARCA/MODELO: I/KIA PICANTO EX41.0ATFF.
CHASSI: KNABX514BCT110374.

Protocolo 991988

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **TRANSMAD TRANSPORTADORA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, Insc. Est. Nº 15.254.162-4**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA/ESPECIAL** para o **PERÍODO DE 01/2010 ATÉ 12/2013**, conforme autorizado pelo **TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002015480000557-5**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.
 Auditor Solicitante: **LÍDIA QUEIROZ MAIA**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- CONHECIMENTO DE TRANSPORTE
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
 Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 992087

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
 092016510001163-5, 092016510000702-6, 092016510000272-5,
 092016510001326-3, 012015510001367-4, 012015510001127-2,
 012015510008207-2, 012015510000825-5, 012015510008294-3,
 012015510001128-0, 012015510001538-3, 012015510006744-8,
 012015510007166-6, 012015510005478-8, 012015510005951-8,
 012015510005085-5.

Belém (PA), 29 de julho de 2016.

EDMUNDO M. G. REICHELTE JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo 991849

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda em exercício FAZ SABER, ao sujeito passivo SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº 62.063.177/0001-94, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012014510006257-0 foi declarado NULO em decisão definitiva, com base na Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 29 de julho de 2016.

EDMUNDO M. G. REICHELTE JR.

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo 992011

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 5417 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12124 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 012016730001369-8). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. INDEFERIMENTO. 1. Correta a decisão singular que julgou procedente o ato de indeferimento do pedido de opção pelo SIMPLES NACIONAL, se o contribuinte não regularizou pendências de débito com a Fazenda Estadual no prazo legal, nos termos do artigo 17, V, da Lei Complementar n. 123/06. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/07/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 19/07/2016.

ACÓRDÃO N. 5418 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12140 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 02016730002096-1). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. INDEFERIMENTO. 1. Correta a decisão singular que julgou procedente o ato de indeferimento do pedido de opção pelo SIMPLES NACIONAL, se o contribuinte não regularizou pendências de débito com a Fazenda Estadual no prazo legal, nos termos do artigo 17, V, da Lei Complementar n. 123/06. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/07/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 19/07/2016.

ACÓRDÃO N. 5419 - 2ª CPJ. RECURSO N. 12166 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 042015730007456-9). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO. 1. Deve ser mantida a exclusão do contribuinte, optante pelo regime tributário do Simples Nacional, quando constatado que as despesas do exercício foram superiores em 20% (vinte por cento) ao valor total dos ingressos de recursos do mesmo período, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Complementar n. 123/06. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/07/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 19/07/2016.

Protocolo 991945

Portaria n.º201604005119, de 29/07/2016 - Proc n.º 2016730015351/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco Pinto da Costa Junior - CPF: 585.105.672-04

Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
 Automovel/9BD197132F3219732

Portaria n.º201604005121, de 29/07/2016 - Proc n.º 2016730015225/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Edgar Vieira de Sousa - CPF: 057.068.902-34

Marca/Tipo/Chassi
 VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/
 Automovel/9BWDB45U1ET057866

Portaria n.º201604005123, de 29/07/2016 - Proc n.º 122016730001513/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Reinaldo de Mendonça Meireles - CPF: 677.846.402-00

Marca/Tipo/Chassi
 VW/GOL 1.6 RALLYE/Pas/Automovel/9BWAB45U1DP085497
Portaria n.º201604005125, de 29/07/2016 - Proc n.º 2016730015290/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Clodomir Lima Fernandes - CPF: 429.000.342-72

Marca/Tipo/Chassi
 VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY/Pas/
 Automovel/9BWD445U8ET084324

Portaria n.º201604005127, de 29/07/2016 - Proc n.º 2016730015334/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Noberto Ferreira Cardoso - CPF: 124.343.702-25

Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
 Automovel/9BD135019C2189279

Portaria n.º201604005129, de 29/07/2016 - Proc n.º 32016730005907/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edimilson Rodrigues Ribeiro - CPF: 392.195.422-34
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL/Pas/
 Automovel/9BWDB05U9CT087929

Portaria n.º201604005131, de 29/07/2016 - Proc n.º 42016730007469/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jonas dos Santos - CPF: 105.059.382-00
 Marca/Tipo/Chassi
 FORD/KA SEL 1.5 SD/Pas/Automovel/9BFZH54J2F8280603

Portaria n.º201604005133, de 29/07/2016 - Proc n.º 42016730007471/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Wilson Rodrigues de Souza - CPF: 116.299.322-72
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/
 Automovel/9BRBLWHE7F0012764

Portaria n.º201604005135, de 29/07/2016 - Proc n.º 2016730015331/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Olavo Pereira Barbosa - CPF: 134.201.602-59
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U8GT023605

Portaria n.º201604005137, de 29/07/2016 - Proc n.º 122016730001416/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Nazareno de Almeida Santiago - CPF: 639.872.602-20
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3271338

Portaria n.º201604005139, de 29/07/2016 - Proc n.º 2016730014685/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rui Fernandes Pinheiro Correa - CPF: 171.316.852-91
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
 Automovel/9BD135019D2220039

Protocolo 991962



RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016 RESULTADO FINAL DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO SUPERIOR

O Banpará S/A, por seu Pregoeiro e Homologação Superior, julgou **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **L3 CONSULTORIA EM SISTEMAS E PROCESSOS LTDA EPP**, mantendo a decisão anterior de habilitação da empresa **VOXDATA TELECOM - COM E SERV EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME** do Pregão Eletrônico em epígrafe.
Gabriel Silva
 Pregoeiro

Protocolo 992067